

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Req. OB 4763/38.

(CP-268-11)

1941

ACT/ZM.

Foi confirmado o cálculo
do S.T.A.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação oferece embargos à decisão da Terceira Câmara de 18 de julho de 1939 (D.O. de 19-8-39), em virtude da qual foi homologado o benefício concedido ao associado Malfredo de Araújo, e determinando que a Caixa observasse o cálculo de fls. 31;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer anexo do Serviço Técnico Atuarial desprezar os embargos e confirmar a decisão da Câmara.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antônio Ferraz Relator

Foi presente a) J. Loonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em /41 4 1941.

Publicado no Diário Oficial em 28 5 1941